



DECRETO Nº 140/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 21 DE ABRIL DE 2021.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
COORDENADOR DE FINANÇAS E  
PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao Senhor **ILSON BARBOSA COSTA**, *Coordenador de Finanças e Pagamentos*, a partir desta data.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril 2021.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2021.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeita Municipal de Figueirópolis*